



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Biomedicina**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2022-BMD**

Estabelece resultado do Processo de Reingresso de aluno para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE BIOMEDICINA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

a análise do enquadramento do aluno do curso de Biomedicina, desta Universidade;

*"ad referendum"*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de **Reingresso no curso**, da aluna relacionada abaixo, do curso de **Biomedicina**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

<b>Aluna</b>	<b>R.A.</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Fabiola dos Santos Sousa	101122	2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Juliana Curi Martinichen Herrero,  
**Coordenadora - BMD**